



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01121 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018.....	2
PORTARIA Nº 035/2018.	3
PORTARIA Nº 036/2018.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01121 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Lori Wengrat de Oliveira

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: R\$ 10.003,52 (Dez mil três reais e cinquenta e dois centavos).

VIGENCIA: 06 (seis) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 06 de Junho de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01121 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2018.

NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia **ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA**, portador da Célula de Identidade RG nº 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de **PREGOEIRO** e **MARILSA APARECIDA DA SILVA** portadora da Célula de Identidade RG nº 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF 553.687.609-06 para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRO**, nas licitações Modalidade Pregão.

ART. 2º - Nomeia Ana Carla de Araújo Gomes, Josinei Kaspary e Marcia Pinheiro de Araujo Felipe para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro, e como suplente e Ednilson Plácido dos Santos.

ART. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;

II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;

III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – A negociação de preços visando a sua redução;

VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;

VIII – A elaboração da respectiva ata;

IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

ART.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 047/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de junho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01121 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2018.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONVITE, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ALIENAÇÕES, TOMADAS DE PREÇO E CONCORRÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

- Ana Carla de Araujo Gomes.....Presidente
- Andreo Hotz de Oliveira.....Membro
- Marilsa Aparecida da Silva.....Membro
- Edenilson Plácido dos Santos.....Membro
- Marcia Pinheiro de Araujo Felipe.....Membro Suplente

ART. 2º - São atribuições da Comissão:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV - A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V - A negociação de preços visando a sua redução;
- VI - O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII - A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII - A elaboração da respectiva ata;
- IX - O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 048/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de junho de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo e Espaço de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)